



Município de Astorga

Estado do Paraná

DECRETO N.º 017/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 64, da Lei Municipal n.º 2.447/2012, de 04 de abril de 2012, que dispõe sobre o Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal de Astorga;

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida **gratificação de 15% sobre o vencimento inicial da Classe MB da tabela dos professores**, para o exercício de **Coordenação Pedagógica**, aos professores a seguir relacionados, com início em **27 de Janeiro de 2017** e término em **15 de dezembro de 2017**:

| NOME | ESCOLA | CARGO | % |
|---|----------------------------|--------------------------------|-----------|
| Dayane de Freitas Colombo Rosa | EM Alberto Bonini | 01 cargo | 15% |
| Ezilda da Aparecida Moreira Silva | EM Alfredo Sofientini | 02 cargos | 15% + 15% |
| Maria Ivanir Gonçalves Bertão | EM Alfredo Sofientini | 01 cargo + jornada suplementar | 15% + 15% |
| Solange Hochleitner Mazzaron | EM Amábile T. Pozzobon | 02 cargos | 15% + 15% |
| Nívia Maria de Brito de Oliveira(1º padrão) | EM Antenor Balarotti | 01 cargo | 15% |
| Sidinéia Liberato Dias | EM Antenor Balarotti | 01 cargo | 15% |
| Rafael Orlandini de Andrade Rosa | EM João Daniel M. Benetti | 01 cargo + jornada Suplementar | 15% + 15% |
| Maria Ister Moreira dos Santos Fioresi | EM João Freire de Carvalho | 01 cargo | 15% |
| Josieine Aparecida da Silva Seribelli | EM Monsenhor Celso | 02 cargos | 15% + 15% |
| Ana Paula de França Soares | EM Monsenhor Celso | 01 cargo + jornada suplementar | 15% + 15% |
| Sandra Márcia Caobianco Alves | EM Monsenhor Celso | 01 cargo | 15% |
| Paula Morgana Lopes | EM Profa. Maria C. Machado | 01 cargo | 15% |
| Valéria Cristina Albertini (2º padrão) | EM Profa. Maria C. Machado | 01 cargo | 15% |



Município de Astorga

Estado do Paraná

Art. 2º - Fica concedida gratificação de 15% sobre o vencimento inicial da Classe B da tabela do Educador Infantil, para o exercício de Coordenação Pedagógica, às Educadoras Infantis, a seguir relacionadas, com início em 27 de Janeiro de 2017 e término em 15 de dezembro de 2017:

| NOME | CMEI | CARGO | % |
|---|------------------------------|--------------------|-----|
| Airton Domingos da Silva | CMEI Deus Menino | Educadora 40 horas | 15% |
| Regiovane Cristina Ferreira de Oliveira | CMEI Marlemarli L. Reschette | Educadora 40 horas | 15% |
| Fernanda Aparecida Vito da Silva | CMEI Nossa Senhora Aparecida | Educadora 40 horas | 15% |
| Fernanda Maria Sentinello | CMEI Santa Terezinha | Educadora 40 horas | 15% |
| Simone Cristina Azenha | CMEI João Paulo II | Educadora 40 horas | 15% |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 10 (dez) dias do mês de Fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).


ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças